

## A atuação da Organização dos Estados Americanos (OEA) nas crises políticas contemporâneas

### *The performance of the Organization of American States (OEA) in contemporary political crises*

PEDRO ERNESTO FAGUNDES\*

Meridiano 47 n. 117, abr. 2010 [p. 30 a 32]

No complexo cenário internacional pós Segunda Guerra Mundial ocorreu uma série de movimentos no sentido de estreitar as relações entre os países que, direta ou indiretamente, estiveram envolvidos nos conflitos entre 1939 e 1945. De uma forma geral a saída passava pela superação das rivalidades e disputas regionais. Ainda abalada pelos excessos cometidos durante o conflito mundial, a comunidade internacional buscou afastar os fantasmas do nacionalismo beligerante.

Entre as décadas de 1940 e 1960 foi sendo edificado o moderno sistema internacional. Nessa época surgiram as propostas e idéias embrionárias que, pouco depois, seriam materializadas com o surgimento de instituições como a Organização das Nações Unidas (ONU) e a União Européia, entre outras.

Contudo, a Segunda Guerra não gerou apenas efeitos positivos. Isso porque no âmbito da política internacional as décadas finais do século XX ficaram marcadas pela disputa entre os blocos capitalista e socialista, dinâmica conhecida como Guerra Fria. A disputa criou uma fratura entre os dois pólos antagonísticos que refletiu em toda a estrutura do sistema internacional. Na América Latina a chamada bipolaridade serviu para reafirmar a posição dos Estados Unidos como força hegemônica no continente. (FICO, 2008).

Buscando exatamente garantir o perfeito alinhamento dos países da região com as orientações de Washington foi criada, em 30 de abril de 1948, na cidade de Bogotá a Organização dos Estados Ame-

ricanos (OEA). Na teoria, a criação da OEA pode ser apontada como a inserção das Américas no moderno sistema internacional.

Entretanto, na prática, essa instituição, que deveria ser multilateral, foi empregada como mais um instrumento de defesa dos interesses norteamericanos. (HERZ, 2008). Em inúmeros episódios ao longo da Guerra Fria, a OEA permaneceu inerte ou simplesmente apoiou sem restrições as manobras do governo dos EUA. Mesmo em casos em que essas ações fossem contrárias aos princípios democráticos.

Inclusive a noção de democracia foi reinterpretada para encaixar-se nas orientações de combate ao “perigo soviético”. Nesse sentido, foi elaborado o conceito de “democracia coletiva”, espécie de permissão para intervenção armada, apoio a golpes militares, incentivo a guerras civis, entre outras estratégias, para impedir a instalação de governos pró-União Soviética nas Américas.

Nesse sentido, a proposta do multilateralismo que inspirou a fundação da OEA ficou quase sempre em segundo plano em relação às posições políticas e à vontade de cooperação do governo dos EUA. Apesar dessa herança negativa, a OEA sobreviveu mesmo após o colapso dos sistemas do “socialismo real” que determinou um ponto final da Guerra Fria.

Essa nova conjuntura possibilitou que na década de 1990 a organização assumisse uma nova postura nos conflitos políticos regionais. Isso porque ocorreu um conjunto de eventos envolvendo os países latino-americanos que permitiu a aplicação, na prática, dessa

\* Doutor em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e Professor do Centro Universitário São Camilo – ES (pefagundes@uol.com.br).

mudança na postura. O primeiro passo nesse sentido aconteceu com a aprovação de importantes documentos no ano de 1991, que pretendiam modificar a orientação geral da OEA. Tais dispositivos foram compilados no “Compromisso de Santiago com a Democracia e a Renovação do Sistema Interamericano” e a resolução que tratava da questão da Democracia Representativa. (HERZ, 2008).

A mudança de postura em relação às questões sobre a preservação da democracia foi o tema central desses novos documentos. Outro importante instrumento para garantir e ratificar o respeito aos direitos cívicos e políticos foi o chamado “Protocolo de Cartagena”. Esse protocolo serviu para aprofundar mudança na agenda do multilateralismo da região, sobretudo na América Latina.

Se durante as décadas da Guerra Fria a proposta era baseada na idéia de segurança coletiva, o documento aprovado no encontro da cidade colombiana estabeleceu a noção de segurança cooperativa. Mais do que uma simples questão de semântica, esse conceito apontava para uma postura mais plural da OEA em relação às relações internacionais.

Visando aprofundar os dispositivos do “Protocolo de Cartagena”, a OEA elaborou outro documento que pretendia aprofundar os princípios democráticos como linha central da atuação da organização. Sendo assim, veio a público o documento que, atualmente, orienta no tocante a defesa do Estado Democrático de Direito.

Debatida e aprovada em setembro de 2001 na capital peruana, esse nova resolução, conhecida como “Carta Democrática Interamericana”, passou a cumprir a função de principal instrumento da OEA na promoção, defesa e aprofundamento dos regimes democráticos nas Américas.

Em seu conjunto tais declarações, resoluções e protocolos serviram para livrar a OEA da imagem de organização meramente decorativa e totalmente passiva em relação aos ditames de Washington, com o intuito de demonstrar para a comunidade internacional seu papel de defensora do Estado de direito, de promotora do desenvolvimento social e de principal instrumento na consolidação dos novos regimes democráticos. (HERZ, 2008).

A possibilidade que aplicar as novas orientações sobre segurança cooperativa se apresentou com o golpe de Estado no Haiti, no ano de 1991. Em sintonia com a ONU e de forma articulada com os países membros, a OEA impôs um embargo sobre o petróleo e às armas do governo golpista. Esse primeiro ensaio foi completado meses depois com a imposição de um bloqueio total ao país.

A crise política haitiana teve início após um golpe de Estado que derrubou do governo de Jean-Bertrand Aristide, ex-padre da ala progressista da igreja católica. Em seu lugar assumiu o poder o general Raul Cedras. Durante todos os momentos do governo de exceção os organismos internacionais articularam seus esforços no sentido de isolar o regime do general Cedras.

Com apoio da OEA, uma coalizão militar com soldados de diversos países reconduziu o presidente Aristide à presidência. Para garantir a ordem, tropas da ONU permaneceram no Haiti até as eleições presidenciais de 1996, que aconteceu sem maiores abalos na combatida estrutura democrática daquele país. O resultado final da crise haitiana, apesar de seus limites no campo social, representou uma importante vitória da nova linha de atuação da OEA. Contudo, um golpe de Estado na Venezuela, em 2001, permitiria a aplicação – pela primeira vez na prática – da “Carta Democrática da Interamericana”.

Militar e líder do movimento Bolivariano, Hugo Chavez obteve uma vitória esmagadora nas eleições presidenciais de 1998. Com o apoio de 59,7% dos eleitores, Chavez chegou ao Palácio Miraflores com a tarefa de realizar profundas mudanças na estrutura social venezuelana.

Para tanto, nos anos seguintes utilizou seu prestígio para realizar mudanças na constituição do país. Entretanto, sua manobra mais ousada ocorreu em 2001, com a aprovação das chamadas “49 Leis” que, entre outras medidas, expropriava terras e implementava mudanças no setor de exploração do Petróleo.

Essas medidas, somadas a postura cada vez mais radical de Chavez, originaram um ambiente de divisão no país. Setores ligados às tradicionais elites políticas, militares conservadores e empresários uniram-se em manifestações contrárias aos rumos do governo. Em

abril de 2002, após a morte de manifestantes contrários ao governo durante uma passeata, os opositores assumiram o poder em Caracas e anunciaram a “renúncia” de Hugo Chavez.

Prontamente a parcela pró-chavez da população ocupou as ruas das principais cidades venezuelanas em solidariedade ao presidente deposto. A comunidade internacional condenou o golpe – com exceção dos norte-americanos. A pressão interna e as manifestações dos outros países latino-americanos e da Espanha foram fundamentais para que o impasse durasse apenas dois dias. Com base da “Carta Democrática Interamerica” a OEA aprovou, mesmo que atrasada, uma resolução que condenava a “alteração da ordem constitucional na Venezuela”.

A mais recente crise política – e até o momento sem solução – do continente tem como palco Honduras. Um golpe de Estado, comandado por setores do exército e apoiada pela grande imprensa, colocou novamente em alerta os regimes democráticos na região. O argumento central dos golpistas é que o presidente Zelaya estaria arquitetando um “atentado contra a constituição” ao propor a criação do sistema de reeleição em Honduras.

A OEA tomou medidas no sentido de condenar o golpe e buscar uma saída negociada para a crise. José Miguel Insulza – presidente da OEA – buscou uma saída negociada para a crise. Entretanto, a posição intransigente de todos os atores envolvidos na política interna hondurenha, sobretudo, o grupo de Roberto Micheletti, tornou a situação mais complexa.

Apesar de enviar delegações para negociar, condenar e, por fim, suspender o direito do governo hondurenho de participar da OEA, a situação permaneceu inalterada. O ex-presidente Manuel Zelaya, encastelou-se na embaixada brasileira durante meses e acabou não retornando ao poder. Isso porque, em dezembro de 2009, Porfírio “Pepe” Lobo venceu as eleições presidenciais, apesar do pleito ainda não ter sido reconhecido pela OEA.

Em seu conjunto as recentes crises política do continente americano foram acompanhadas com atenção pela OEA. Em todos os momentos sanções, embargos, resoluções e condenações surgiram no sentido de endossar as tentativas de frear os golpes de Estado. A partir de 2001, com a aprovação da

“Carta Democrática Interamerica” surgiu mais uma ferramenta em defesa dos regimes democráticos.

Apesar das indefinições quanto ao futuro da situação hondurenha – e dessa crise ter exposto os limites do seu poder de atuação – essa cinqüentenária instituição buscou nos últimos anos reafirmar seus compromissos com o Estado Democrático de Direito. Inegavelmente, após o final da Guerra Fria a OEA redefiniu seu papel no sistema internacional e passou de fato a cumprir sua missão: ser uma defensora do multilateralismo e da democracia.

### Referências bibliográficas

FICO, Carlos. *O Grande irmão: da Operação Brother Sam aos anos de chumbo. O governo dos Estados Unidos e a ditadura militar brasileira*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

HERZ, Mônica. Carta da OEA (1948). In: MAGNOLI, Demétrio (Org.). *História da Paz: os tratados que desenharam o planeta*. São Paulo: Contexto, 2008.

Recebido em 17/04/2010

Aprovado em 19/04/2010

**Resumo:** Esse artigo analisa a atuação da Organização dos Estados Americanos (OEA) no período pós Guerra Fria, especificamente, nas crises políticas do Haiti (1991), Venezuela (2001) e Honduras (2009). O trabalho apresenta um panorama da atuação dessa organização multilateral a partir da década de 1950 até as mais recentes disputas ocorridas na América Latina.

**Abstract:** This article analyzes the performance of the Organization of American States (OAS) in the post Cold War, specifically in the political crises in Haiti (1991), Venezuela (2001) and Honduras (2009). The paper presents an overview of the performance of this multilateral organization from the 1950s to the most recent disputes have occurred in Latin America.

**Palavras-chave:** Instituições Multilaterais; Política Internacional; América Latina.

**Keywords:** Multilateral Institutions, International Politics, Latin America.